



INDICAÇÃO Nº 11/2023

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS - UB.	DESTINATÁRIO (S) AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO Dr. JOSÉ PESSOA LEAL e a SAAD LESTE.
--	--

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador ENZO SAMUEL

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** (Prefeito Dr. Pessoa Leal), bem como ao Ilustríssimo Superintendente da Saad Leste, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público para as devidas providências:

SOLICITAMOS A LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO DA RUA JOÃO CONDE DE LIMA, BAIRRO VILA MEIO NORTE NA ZONA LESTE DE NOSSA CAPITAL.

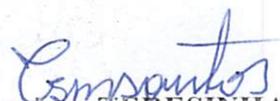
A limpeza urbana, em particular, por vezes é vista predominantemente como fator de embelezamento das vias públicas. Em verdade, o tratamento de resíduos e dejetos e sua destinação final apropriada são essenciais à eliminação de focos transmissores de doenças e à preservação do meio ambiente.

A função principal da limpeza e recolhimento do lixo é prevenir e diminuir acúmulo de sedimentos, entulho e lixo que atrapalha o desempenho de escoamento das galerias. **a limpeza pública e coleta de lixo são instrumentos de cidadania e dignidade humana** em que o poder público e a sociedade civil devem trabalhar em conjunto.

Essa administração tem como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional.

Ante ao exposto e certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões: 15 de fevereiro de 2023.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS - UB.

